

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 127/2022**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. **MIROSLAU BAILAK**, brasileiro, portador do CPF nº. 171.357.969-34 e RG nº 392.637-0 SESP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 127/2022, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O Primeiro Termo Aditivo tem por objetivo a atualização dos salários do anexo I, conforme portarias 23, 74 e 118/2022 e os acordos coletivos com Sindesauvel e Senfeonspar, não havendo alteração do valor global do contrato.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 08 de Junho de 2022.

**MIROSLAU BAILAK**  
CONTRATANTE

**LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2º \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**Marciano Jardim**  
Diretor Financeiro Contratado CONSAMU



ANEXO I DO CONTRATO DE RATEIO- HOSPITAL DE RETAGUARDA -CASCAVEL

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário A ABRIL*	FG/CC	Insalubridade	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo 4 MESES
Agente administrativo	40	20	R\$ 1.615,43	R\$ -	R\$ 211,00	R\$ 2.212,01	R\$ 44.240,19	R\$ 176.960,77
Téc. Enfermagem	40	143	R\$ 1.615,43	R\$ -	R\$ 422,00	R\$ 2.467,55	R\$ 352.860,24	R\$ 1.411.440,95
Assessor I	40	2	R\$ -	R\$ 2.797,34	R\$ -	R\$ 3.387,89	R\$ 6.775,78	R\$ 27.103,12
Assessor II	40	0	R\$ -	R\$ 3.765,65	R\$ -	R\$ 4.560,62	R\$ -	R\$ -
Assessor III	40	1	R\$ -	R\$ 4.475,74	R\$ -	R\$ 5.420,62	R\$ 5.420,62	R\$ 21.682,47
Psicólogo	40	3	R\$ 3.246,28	R\$ -	R\$ 209,00	R\$ 4.184,73	R\$ 12.554,18	R\$ 50.216,74
Téc Farmácia	40	3	R\$ 1.615,43	R\$ -	R\$ 209,00	R\$ 2.209,59	R\$ 6.628,76	R\$ 26.515,05
Fisioterapeuta	30	15	R\$ 2.684,38	R\$ -	R\$ 211,00	R\$ 3.506,63	R\$ 52.599,40	R\$ 210.397,61
Assistente social	30	5	R\$ 2.684,38	R\$ -	R\$ 209,00	R\$ 3.504,20	R\$ 17.521,02	R\$ 70.084,09
Nutricionista	40	2	R\$ 3.246,28	R\$ -	R\$ 211,00	R\$ 4.187,15	R\$ 8.374,30	R\$ 33.497,20
Enfermeiro	40	69	R\$ 2.772,77	R\$ -	R\$ 422,00	R\$ 3.869,22	R\$ 266.976,28	R\$ 1.067.905,12
Enfermeiro (Diretora de Enfe)	40	1	R\$ 9.145,15	R\$ -	R\$ 422,00	R\$ 11.586,88	R\$ 11.586,88	R\$ 46.347,53
Farmacêutico	40	6	R\$ 3.246,28	R\$ -	R\$ 209,00	R\$ 4.281,16	R\$ 25.686,94	R\$ 102.747,76
Médico 24h	24	39	R\$ 10.880,29	R\$ -	R\$ 505,44	R\$ 13.789,38	R\$ 537.785,98	R\$ 2.151.143,92
médico 12h	12	2	R\$ 5.440,14	R\$ -	R\$ 505,44	R\$ 7.200,76	R\$ 14.401,52	R\$ 57.606,06
Contador	40	1	R\$ 3.246,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.028,03	R\$ 4.028,03	R\$ 16.112,14
		312						
SUBTOTAL							R\$ 1.367.440,13	R\$ 5.469.760,54
TOTAL DO ITEM							R\$ 1.367.440,13	R\$ 5.469.760,54

\*Atualização salarial conforme portaria 23 e 74/2022.

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário A DEZEMBRO**	FG/CC	Insalubridade	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo 8 MESES
Agente administrativo	40	20	R\$ 1.689,79	R\$ -	R\$ 242,40	R\$ 2.340,10	R\$ 46.801,94	R\$ 374.415,48
Téc. Enfermagem	40	143	R\$ 1.689,79	R\$ -	R\$ 484,80	R\$ 2.633,67	R\$ 376.614,83	R\$ 3.012.919,61
Assessor I	40	2	R\$ -	R\$ 2.797,34	R\$ -	R\$ 3.387,89	R\$ 6.775,78	R\$ 54.206,23
Assessor II	40	0	R\$ -	R\$ 3.765,65	R\$ -	R\$ 4.560,62	R\$ -	R\$ -
Assessor III	40	1	R\$ -	R\$ 4.475,74	R\$ -	R\$ 5.420,62	R\$ 5.420,62	R\$ 43.364,95
Psicólogo	40	3	R\$ 3.413,54	R\$ -	R\$ 242,40	R\$ 4.427,75	R\$ 13.283,25	R\$ 106.265,99
Téc Farmácia	40	3	R\$ 1.689,79	R\$ -	R\$ 242,40	R\$ 2.340,10	R\$ 7.020,29	R\$ 56.162,32
Fisioterapeuta	30	15	R\$ 2.822,89	R\$ -	R\$ 242,40	R\$ 3.712,41	R\$ 55.686,10	R\$ 445.488,81
Assistente social	30	5	R\$ 2.822,89	R\$ -	R\$ 242,40	R\$ 3.712,41	R\$ 18.562,03	R\$ 74.248,12
Nutricionista	40	2	R\$ 3.413,54	R\$ -	R\$ 242,40	R\$ 4.427,75	R\$ 8.855,50	R\$ 70.843,99
Enfermeiro	40	69	R\$ 3.800,00	R\$ -	R\$ 484,80	R\$ 5.189,37	R\$ 358.066,45	R\$ 2.864.531,63
Enfermeiro (Diretora de Enfe)	40	1	R\$ 9.145,15	R\$ -	R\$ 484,80	R\$ 11.662,94	R\$ 11.662,94	R\$ 93.303,52
Farmacêutico	40	6	R\$ 3.497,52	R\$ -	R\$ 242,40	R\$ 4.529,46	R\$ 27.176,75	R\$ 217.414,02
Médico 24h	24	39	R\$ 10.880,29	R\$ -	R\$ 505,44	R\$ 13.789,38	R\$ 537.785,98	R\$ 4.302.287,84
médico 12h	12	2	R\$ 5.440,14	R\$ -	R\$ 505,44	R\$ 7.200,76	R\$ 14.401,52	R\$ 115.212,13
Contador	40	1	R\$ 3.497,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.235,89	R\$ 4.235,89	R\$ 33.887,08
		312						
SUBTOTAL							R\$ 1.492.349,86	R\$ 11.938.798,87
Funcionários CEDIDOS							R\$ 38.741,62	R\$ 464.899,44
Funcionários CEDIDOS (Coordenador UTI, Cristiano Mroginski - Diretor Técnico Dr. Gustavo H. Nascimento - Diretor Executivo Dr. Lisias Tomé - Coordenadora NUSP/NIR/NEO Michelle de Marchi -							R\$ 72.516,55	R\$ 870.198,60
CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO MAIO/2022 A DEZEMBRO/2022 - OITO MESES								
TOTAL DO ITEM							R\$ 13.273.896,91	

\*\*Atualização salarial conforme portaria 118/2022 e os acordos coletivos Sindesauev e Senfeonspar.

TOTAL JANEIRO A DEZEMBRO R\$ 18.743.657,45

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022		
2.005 MANUTENÇÃO CONTRATOS DE PROGRAMA		
ATIVIDADE:	AÇÃO	TOTAL 2022
<b>Manutenção dos serviços - Contratos de Programa</b>	<b>003</b>	<b>R\$ 33.600.000,00</b>
3.1.90.11.00	Manutenção Quadro de Servidores	18.743.657,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.539.314,55
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1.548.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.710.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	160.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.754.028,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE</b>		<b>R\$ 33.600.000,00</b>

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- O CONSAMU contratará a equipe necessária para o funcionamento do HRC.
- O Município de Cascavel entregará ao CONSAMU o espaço de funcionamento do HRC devidamente equipado e em condições de operação.
- Reformas, ampliações, adequações estabelecidas pela vigilância Sanitária ou outros órgãos e demais adequações físicas, serão discutido entre as partes a responsabilidade da execução.
- As partes formalizarão a desação de bens por ato próprio no momento em que forem cedidos.
- Ficará a cargo do CONSAMU a aquisição de medicamentos, material médico/hospitalar, uniformes e EPIs, material do expediente, material gráfico, combustível, entre outros, podendo haver alteração de comum acordo entre as partes.
- Ficará a cargo do CONSAMU a contratação dos serviços de vigilância, monitoramento, exames de imagem RX, exames de imagem diversos, lixo hospitalar, limpeza e conservação (mão de obra), limpeza e conservação (produtos de limpeza), identificação do paciente, detetização, limpeza da caixa d'água, lavanderia (com fornecimento do oxoval), gases medicinais, gás de cozinha, limpeza e manutenção de ar condicionado, alimentação e dietas especiais, dietas enteral e parenteral, central de esterilização de material (CME), laboratório, uniformes e EPIs, renal substitutivo, sistemas de informação (gestão), seguro predial e veículos, impressoras e tonner, manutenção e equipamentos hospitalares, telefonia, internet e serviços médicos, entre outros, podendo haver alteração de comum acordo entre as partes.

OUTRAS ATIVIDADES QUE PODERÃO SER EXECUTADAS:

Rateio de pessoal administrativo e despesas de custeio para operacionalização do Contrato de Rateio a serem comprovadas por meio de Planilhas, Notas fiscais, Recibos e Relatórios de Produção (mécânica, combustível, insumos, peças, equipamentos, bens móveis e serviços).

\* Poderá haver variação nos quantitativos de empregos, observando o limite do contrato.

\*\* Os valores poderão ser ajustados conforme execução do orçamento, observando o limite do contrato.

\*\*\* Poderá ser contratado tanto médicos de 24 horas como médicos de 12 horas, respeitando a carga horária